



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-ATJ

IMA - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 24 de janeiro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024**AO CONTRATO Nº 024/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000675-07****Finalidade:** Termo de apostilamento para Repactuação de Valores.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, figurando como **CONTRATANTE** no contrato em epígrafe, vem, com fulcro no artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016, bem como no art. 77, inciso VII, alínea “a”, de seu Regulamento de Licitações e Contratos, APOSTILAR o Contrato nº 024/2023, doc. SEI IMA nº 8811116, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a Repactuação de Preços conforme Planilha de Custos (doc. SEI IMA nº 10009487), com base na atualização do valor do salário-mínimo a partir de janeiro de 2024 (doc. SEI IMA nº 10009632), de acordo com a Cláusula Nona do Contrato 024/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor global estimado do contrato passará de **R\$ 2.157.811,20** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) para **R\$ 2.244.208,80** (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo com os valores já reajustados:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total (24 meses)
I	1	Aprendizes com contrato de 04 horas diárias	40	Aprendiz	R\$ 1.770,12	R\$ 1.699.318,80
	2	Aprendizes com contrato	10	Aprendiz	R\$	R\$ 544.893,60

de 06 horas diárias	2.270,39
VALOR GLOBAL ESTIMADO (24 MESES)	R\$ 2.244.208,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais condições do Contrato não modificadas por este Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante complementar a fim de que, juntos, produzam um único efeito.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeira



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 24/01/2024, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 25/01/2024, às 14:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10082835** e o código CRC **A912CDC4**.